



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0**37) 3434-5281
CEP 38930-000 MEDEIROS

MINAS GERAIS

Resolução nº 183 de 16 de março de 2011

Incorpora o abono salarial previsto na Resolução nº 176 de 10 de outubro de 2007 aos vencimentos e concede aos servidores da Câmara Municipal um aumento no valor de vinte e cinco por cento no vencimento e dá outras providências.

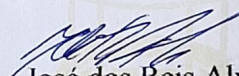
A Mesa da Câmara Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

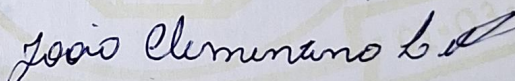
Art. 1º - Fica incorporado no vencimento dos servidores da Câmara Municipal o abono concedido pela Resolução nº 176 de 10 de outubro de 2007.

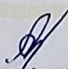
Art. 2º - Fica concedido um aumento de vinte e cinco por cento sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Medeiros, já acrescidos do abono incorporado pelo Art. 1º.

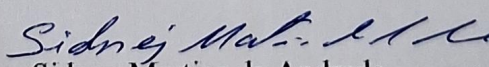
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

Sala das Sessões, 16 de março de 2011.


José dos Reis Alves
Presidente


João Clementino Leite
Vice Presidente


Aloísio Sabino
1º Secretário


Sidney Martins de Andrade
2º Secretário